

2º RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

FEVEREIRO/2025

Instituição: Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM.

CNPJ: 06.069.513/0001-35

Endereço: Rua Presidente John Kennedy, nº 40, Bairro Centro, CEP: 39205-000, Três Marias/MG.

CORPO ADMINISTRATIVO

Superintendente; Diretoria Administrativa e Financeira; Diretoria Previdenciária; Gerência de Recursos Humanos; Controle Interno; Assessoria Jurídica; Conselho Administrativo; Conselho Fiscal; Comitê de Investimento e Gestor de Recursos.

ORIGEM INSTITUCIONAL

O IPREM foi criado pela Lei 1.791/2002 e estruturado pelas Leis 1.945/2005 e 2.078/2008 e reestruturado através da Lei Municipal 2.668/2017, modificada pela Lei Municipal 2777/2019.

OBJETIVO INSTITUCIONAL

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM, é uma autarquia dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira que tem o objetivo de garantir aos servidores efetivos municipais e seus dependentes, prestações serviços de natureza previdenciária que garantam sua subsistência após sua vida laborativa.

Os benefícios assegurados aos servidores efetivos municipais e seus dependentes, são: a Aposentadoria voluntária, aposentadoria compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

FONTES DE CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO

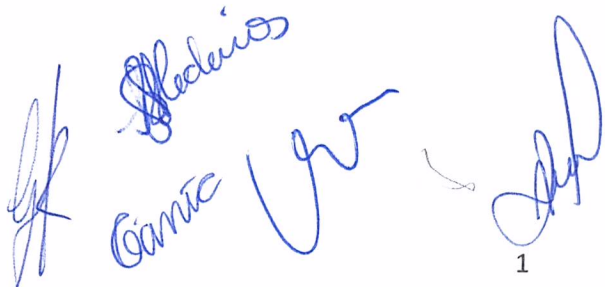
Receitas de Contribuição Previdenciária do Servidor;
Receitas de Contribuição Previdenciária Patronal;
Receitas de Compensação Previdenciária entre Regimes – RGPS x RPPS;
Receitas de Parcelamento de Débitos Previdenciários;
Aportes Financeiros para Amortização do Deficit Atuarial;

Outras Fontes de Custeio: Aporte Financeiro para custeio da Folha de pagamento dos aposentados e pensionistas de responsabilidade do Tesouro Municipal e Rentabilidade de Aplicações Financeiras.

ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO

Contribuição Previdenciária do Servidor: 14%

Contribuição Previdenciária Patronal: 18,82%



1

FONTES DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO

A unidade Gestora do RPPS contará com uma taxa de administração aprovada em Lei Municipal de acordo com critérios e normas da Secretaria De Previdência Social.

Percentual Aprovado	Lei Municipal
2,55%	2.919/2022

Distribuição do Percentual Aprovado	
2,30%	Para despesas administrativas
0,25%	Para obtenção e Manutenção de Certificação da Secretaria de Previdência Social.

FORMA DE CÁLCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 2025

O valor da taxa de administração será apurado anualmente considerando o percentual aprovado em Lei do Ente Federativo.

Para base de cálculo serão considerados o valor Bruto da Folha de Pagamento dos servidores ativos da Prefeitura, Câmara e Instituto, bem como o bruto da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do IPREM e também do Tesouro Municipal.

Bruto das Folhas de pagamento do Exercício de 2024	Alíquota Aprovada	Conta Mensal
R\$80.635.673,97	2,55%	R\$2.056.209,69

Distribuição	Alíquotas	Limite Anual	Limite Mensal
Taxa Administração	2,30%	R\$1.854.620,50	R\$154.551,71
Taxa Pró Gestão	0,25%	R\$201.589,18	R\$16.799,10

PRÓ GESTÃO RPPS

O que é Pró Gestão?

O Pró-Gestão RPPS é o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ele foi criado para promover boas práticas de governança, transparência, controle interno e educação previdenciária nos RPPS, que são responsáveis pela previdência dos servidores públicos no Brasil.

O programa é voluntário e oferece certificação para os entes federativos que implementam medidas de modernização e gestão eficiente em seus regimes previdenciários. A certificação é dividida em níveis, avaliando critérios como:

Governança corporativa: Estruturas e processos que garantem a tomada de decisões responsáveis.

Controles internos: Mecanismos para assegurar a integridade e a confiabilidade das informações.

Educação previdenciária: Ações para informar e capacitar os segurados e a sociedade.

Em que Nivel estamos?

O Pró-Gestão RPPS possui diferentes níveis de certificação que avaliam o grau de aderência



Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) às boas práticas de governança, controles internos e educação previdenciária. Esses níveis são progressivos e refletem o avanço na implementação das práticas recomendadas. Aqui estão os principais níveis:

Nível I: Representa o início da implementação de boas práticas de gestão, com foco em controles internos básicos e governança inicial.

Nível II: Indica um avanço significativo na estruturação de processos e maior transparência nas atividades.

Nível III: Demonstra um alto grau de profissionalização e modernização, com práticas consolidadas de governança e gestão.

Nível IV: O mais elevado, reflete excelência em todos os aspectos de gestão, com práticas inovadoras e impacto positivo comprovado.

O IPREM está no **Nível II**, obteve sua primeira Certificação em 03/09/2021;
Renovação em: 07/02/2025 – Válida até 06/02/2028.

MENSAGEM ORGANIZACIONAL

Visando maior transparência aos Servidores Públicos do Município apresentamos mensalmente o relatório de prestação de contas, contendo informações de Receitas e Despesas Administrativas e Previdenciárias, Parcelamentos de Débitos, Fundos Previdenciário de aplicações e todos os rendimentos da carteira.

Fortalecer nossa instituição é um compromisso que envolve cada um de nós. É com união, dedicação e uma visão coletiva que construiremos bases sólidas para enfrentar desafios, superar metas e garantir que nossa organização continue sendo referência no que fazemos.

A Superintendente.

1 - RECEITAS ARRECADADAS NO MÊS: FEVEREIRO/2025

RECEITA		2.681.147,20
Receitas Previdenciárias		2.644.923,97
PREFEITURA		666.326,91
1-Contribuições sobre folha de pagamento		666.326,91
janeiro/25	PATRONAL	171.397,74
	SEGURADO	494.929,17
2- Aporte do Déficit Atuarial (Quadro 1)		
3- Parcelamentos (Quadro 2)		0,00
671/2013		
672/2013		
CÂMARA		56.793,26
1-Contribuições sobre folha de Pagamento		32.932,09
janeiro/25	PATRONAL	18.884,28
	SEGURADO	14.047,81
2- Aporte do Déficit Atuarial (Quadro 1)		23.861,17
IPREM		12.786,99
1-Contribuições sobre folha de Pagamento		10.973,24
janeiro/25	PATRONAL	4.402,97
	SEGURADO	6.570,27
2- LSV - Licença Sem Vencimento - NPN	PATRONAL	431,17
	SEGURADO	320,74
Total NPN - Quadro 3		751,91
3- LSV - Licença Sem Venc. Parcelamentos - Quadro 3		1.061,84
INATIVOS - Contribuição		47.067,08
PENSIONISTAS - Contribuição		1.798,66
OUTRAS		1.860.151,07
1 - COMPREV		1.048.530,70
2 - Rentabilidades bruta de aplicações financeiras (Quadro 4)		805.751,27
3 - Restituições Previdenciárias		5.869,10
Receitas Administrativas		36.223,23
1 - Rentabilidades Bruta Aplicações Financeiras (Quadro 4)		36.170,10
2 - Restituição IRRF Tarifa Bancária		0,22
3 - Restituição - Desp transp não utilizada		52,91
Transf. Financeira Folha de Pagto do Aporte – Folha Fev/2025		245.948,81

[Handwritten signatures and initials]

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

São aportes financeiros transferidos mensalmente com a finalidade de custeio dos benefícios de aposentadorias e pensões daqueles segurados que tiveram seus benefícios adquirido e concedidos anteriormente a criação do IPREM. A gestão dos benefícios fica a cargo da unidade gestora do RPPS e a obrigação dos repasses é do Ente.

Situação está amparada pela Lei Municipal 2090/2008.

APORTE DO DEFICIT ATUARIAL

O aporte para cobrir o déficit atuarial nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) é uma medida adotada para equilibrar as contas previdenciárias. Ele pode ser realizado por meio de contribuições suplementares ou aportes financeiros periódicos, com valores previamente estabelecidos. Esses recursos são destinados à constituição de uma reserva financeira que visa garantir a sustentabilidade do regime a longo prazo.

Os valores são estabelecidos anualmente de acordo com a Avaliação Atuarial que devem ser repassados ao RPPS até o dia 20 de cada mês conforme definido na Lei Municipal nº 3.009/2025.

Para o exercício de 2025, o aporte mensal do déficit atuarial foi atualizado para:

PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 652.751,60
CÂMARA	R\$ 23.861,17

Quadro 1- Demonstrativo de Pagamento do Aporte do Déficit Atuarial

Aporte do déficit atuarial – fevereiro/2025		
Prefeitura		
Câmara	pago em 20/02	R\$ 23.861,17
TOTAL		R\$ 23.861,17

PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS

As contribuições patronais não repassadas ao IPREM foram objeto de parcelamentos, que são atualizadas pelo IPCA e corrigidas com juros mensais ao mês, para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários.

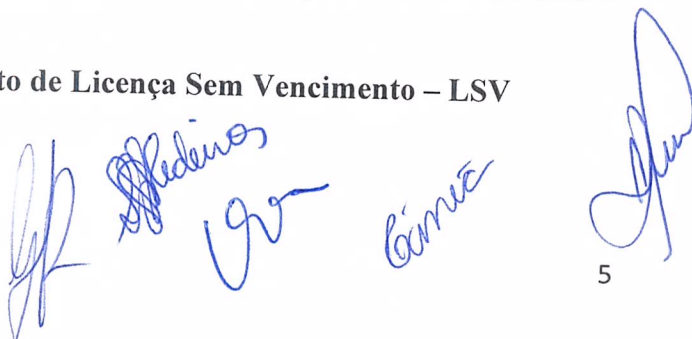
Atualmente o município mantém o pagamento de dois parcelamentos que foram aprovados por leis municipais específicas.

LSV – Licença sem vencimentos

A licença sem vencimentos no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) é um afastamento temporário do servidor público sem remuneração. Durante esse período, o servidor contribui para o RPPS sem correr o risco de perder o vínculo com o Regime.

Quadro 3 - Demonstrativo do Recolhimento de Licença Sem Vencimento – LSV

Em parcelamento:



Servidor	Parcela	Contribuição Servidor	Contribuição Patronal	Atualização	Total recolhido
GPR	11/18	175,50	235,91	5,73	417,14
JCPS	02/06	275,01	369,68	6,38	644,70

Em Licença Ativa:

Servidor	Parcela	Contribuição Servidor	Contribuição Patronal	Atualização	Total recolhido
NPN		320,74	431,17	0,00	751,91

Total Recolhido	1.813,75
------------------------	-----------------

COMPREV – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária é um mecanismo que permite a transferência de recursos entre diferentes regimes de previdência, como o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Esse processo ocorre quando há contagem recíproca de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, garantindo que o regime responsável pelo pagamento do benefício seja compensado financeiramente pelo tempo de contribuição realizado em outro regime.

A regulamentação desse processo está prevista na Lei nº 9.796/1999, que estabelece as regras para a compensação financeira entre os regimes. O sistema COMPREV é utilizado para operacionalizar e acompanhar essas compensações, promovendo maior transparência e eficiência.

Data recebimento	IPREM	Aporte/Prefeitura	Total
05/02/2025	1.045.999,27	2.427,14	1.048.426,41

RENTABILIDADE DE APLICAÇÕES

As aplicações financeiras dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) são regulamentadas para garantir segurança, rentabilidade e liquidez, respeitando os princípios estabelecidos pela legislação, como a Resolução CMN nº 4.963/2021. Essas aplicações devem ser feitas de forma responsável, com critérios claros para seleção de fundos e instituições financeiras, além de acompanhamento contínuo para assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias.

A Secretaria de Previdência estabelece parâmetros que devem ser seguidos pelo RPPS, como por um exemplo a Meta Atuarial que visa garantir a sustentabilidade financeira do plano previdenciário.

Ela representa a rentabilidade mínima que os investimentos do regime devem alcançar para cumprir com as obrigações futuras, como o pagamento de aposentadorias e pensões.

Essa meta é geralmente composta por dois elementos principais:

Taxa de Juros Real: Reflete o retorno esperado acima da inflação.

Índice de Inflação: Garante a preservação do poder de compra dos benefícios.

[Assinaturas manuais]

A meta que o IPREM deve seguir é **IPCA + 5,10%**.

Quadro 4 - Demonstrativo das Rentabilidades de Aplicação Financeiras

Rentabilidade Previdenciária	R\$ 805.751,27
Rentabilidade da Taxa de Administração	R\$ 36.170,10
Total líquido das Rentabilidades	R\$ 841.921,37

RENTABILIDADE X META ATUARIAL

Patrimônio	Rentabilidade	Meta	Cap	VaR
R\$ 107.845.874,04	Mês: 0,34% Acum: 1,46%	Mês: 1,73% Acum: 2,32%	Mês: -1,39 p.p. Acum: -0,86 p.p.	0,2287%

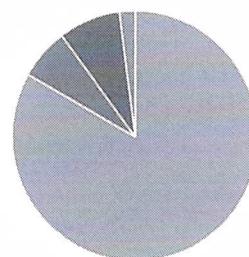
Fonte: Portal Uno - Lema

META DO MÊS: 1,73%

RENTABILIDADE OBTIDA: 0,34%

DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	83,18%	R\$ 89.174.130,51	
Exterior	8,12%	R\$ 8.703.910,42	
Renda Variável	6,63%	R\$ 7.106.750,41	
Estruturados	2,08%	R\$ 2.225.858,96	
Total	100%	R\$ 107.210.650,30	



2 - RECEITAS A RECEBER

DÉBITOS APURADOS				
Entidade	Tipo	Competência	Vencimento	Valor
Prefeitura Municipal de Três Marias	Contrib. Previdenciárias - Quota Patronal	dez/24	10/01/2025	R\$ 885.302,34
		jan/25	10/02/2025	R\$ 493.928,65
Total				R\$ 1.379.230,99

NOTA: O Aporte do Deficit Atuarial de obrigação da Prefeitura Municipal de Três Marias referente aos meses de Janeiro/2025 no valor de R\$652.751,60 venceu em 20/01/2025 e foi pago em 17/03/2025 e o Aporte de fevereiro/2025 no valor de R\$652.751,60 com vencimento em 20/02/2025 foi pago em 01/04/2025. Desta forma na data de 24/04/2025.

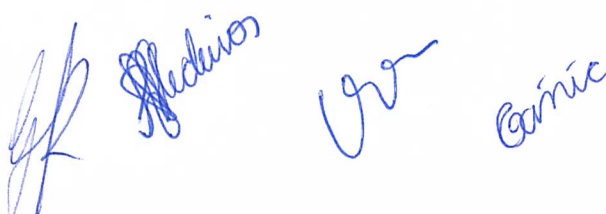
[Handwritten signatures and initials]

3 - DESPESAS EXECUTADAS: FEVEREIRO/2025

DESPESA	4.575.340,54
Despesa Previdenciária	4.432.997,24
IPREM	3.891.065,87
Aposentadorias	3.538.844,10
Pensões	352.221,77
COMPREV	153,85
APORTE	541.777,52
Aposentadorias	416.143,90
Pensões	125.633,62
Despesa Administrativas	132.603,23
Pessoal e encargos	100.766,88
Manutenção da sede	935,90
Material de consumo	485,65
Serviços de consultoria	3.980,86
Jetons a conselheiros	13.825,38
Sistemas	3.160,00
PASEP	1.707,00
Cemig	1.468,13
Copasa	132,93
Serviços bancários	78,00
Perícias - concessão de benefícios	3.451,50
Despesas anteriores à aprovação do Pró-Gestão	
Inscrição em cursos	2.261,00
Despesas com certificação	350,00
Despesa Pró Gestão	9.740,07
Diárias Pessoal Civil	3.117,42
Passagens e Despesas c/Locomoção	770,00
Despesas com certificação	350,00
Inscrição em cursos	2.000,00
Auditoria do Pró-Gestão	502,65
Consultoria - Licitações	3.000,00

NOTA:

1. Ambas as folhas do mês de janeiro/2025 e fevereiro/2025 foram pagas em fevereiro/2025.




DEMONSTRATIVO DA RESERVA DO PASEP 2025			
PASEP PARCELAMENTO			
ACOMPANHAMENTO MENSAL			
COMPETÊNCIA	DATA DA RESERVA	VALOR DA PARCELA	TOTAL DA RESERVA
fev.2025	20/02/2025	10.653,35	10.653,35

4 - SALDO FINANCEIRO EM 28/02/2025

ADMINISTRAÇÃO			
Recursos em conta corrente:			
Banco	C.E.F	R\$ 2.312,53	Despesa administrativa
		R\$ 3.259,93	Pró - Gestão RPPS
		R\$ 22.698,54	Reserva PASEP
	BB	R\$ 0,00	Despesa administrativa
Total conta corrente		R\$ 28.271,00	
Recursos em conta aplicação:			
Banco	BB	R\$ 475.387,04	Sobra da taxa de anos anteriores
	C.E.F	R\$ 1.953.076,50	Taxa de administração
		R\$ 489.157,29	Receita de venda da folha
		R\$ 1.056.706,71	Reserva PASEP
Total aplicação administração		R\$ 3.974.327,54	
Total administração		R\$ 4.002.598,54	

PREVIDENCIÁRIO			
Recursos em conta corrente:			
Banco	AG 3813: C.E.F	C.C. 3-2: R\$ 30.662,40	Saldos bancários para pagamento de benefícios
		C.C. 18-0: R\$ 20.576,81	
		C.C. 21-0: R\$ 125.298,72	
		C.C 19-9: R\$ 0,00	
		C.C 71007-2: R\$ 23.861,17	
		C.C 16-4: R\$ 1.503,94	
	AG 4066: ITAÚ	C.C. 18985-5: R\$ 439,71	
	AG 1160: BB	C.C. 60001-6: R\$ 0,00	
		C.C. 60006-7: R\$ 0,00	
	AG 2521: BRADESCO	C.C. 13747-2: R\$ 186.369,38	
Total conta corrente previdenciário		R\$ 388.712,13	
Recursos em conta aplicação:			
Banco	BB	R\$ 18.031.955,21	Investimento
	BRADESCO	R\$ 12.752.948,83	
	DAYCOVAL	R\$ 55.398.032,52	
	C.E.F	R\$ 13.547.785,26	
	ITAÚ	R\$ 3.524.277,27	
Total aplicação previdenciário		R\$ 103.254.999,09	
Total previdenciário		R\$ 103.643.711,22	

Total de recursos Administração e Previdenciário	R\$ 107.646.309,76
---	---------------------------







5 – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PERÍODO

Aposentadorias:

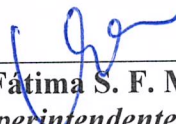
1 - Maria Alice de Souza Menezes

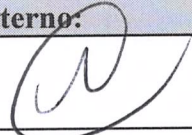
2 - Joely de Moura Magalhaes

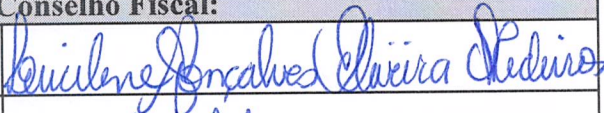
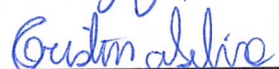
3 - Marcia Nazaré Santos

4 - Paulo Alves da Cruz

Três Marias, 24 de abril de 2025

 Maria de Fátima S. F. Menezes <i>Superintendente</i>	 Gabriel Eduardo P. Ribeiro <i>Diretor Administrativo e Financeiro</i>
--	--

Aprovado pelo Controle Interno:	
Leonardo Pacheco Silva	

Aprovado pelo Conselho Fiscal:	
Lucilene Gonçalves de Oliveira Medeiros	
Tânia Cristina da Silva	
Janaina Cardoso Figueiredo	